



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 937/2022

**EMENTA: INDICA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA,
CONFORME ESPECIFICA**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Por força da Lei Municipal nº. 14.575, de 22 de junho de 2021, em decorrência de proposição deste Edil, foi autorizada a adoção da denominação de logradouro público com o nome da Sra. IRENE LIMA DE GODOY MAEL, ex-moradora da região (Complexo Urbano Sudeste), militante sociocomunitária e na Comunidade Católica local.

Por outro lado, há uma Praça Pública, situada entre a Avenida Prof^a. Edul Rangel Rabelo e as ruas: Antônio Fregonese e João Mobiglia, na divisa do Jardim Manoel Penna e Jardim Roberto Benedetti, ainda sem denominação.

Por tais razões, encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente proposição, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal busque, ouvindo os órgãos municipais competentes (Secretarias Municipais ou outros), estudos para edição de Decreto Municipal, denominando aquela citada Praça Pública de IRENE LIMA DE GODOY MAEL.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

